



**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2026**

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para revisar e adequar a situação do custeio da passagem de ônibus dos servidores públicos concursados que residem em municípios vizinhos, os quais atualmente arcam com parte significativa dos custos de deslocamento.

Sala Barão do Rio Bonito, \_\_\_\_ de abril de 2026.

Jeordane Perino- Vereador

**Justificativa**

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente de servidores que, embora aprovados em concurso público e prestando relevantes serviços ao município, enfrentam dificuldades devido aos altos custos de transporte intermunicipal.

A revisão dessa política poderá garantir maior equidade, valorização dos servidores e melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a medida pode contribuir para a permanência e motivação desses profissionais em seus cargos.

Diante disso, torna-se necessária a análise e possível adequação das normas vigentes, buscando alternativas que minimizem o impacto financeiro aos servidores.